



PORTARIA Nº 057/2013

Retifica a Portaria nº 032/2010 da servidora **Ines Ana Botelho**, relativo ao benefício concedido no ato aposentatório, decorrente da correção do Adicional por tempo de serviço da Câmara Municipal de Vereadores.

Camilo Nazareno Pagani Martins, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art.1º Tendo em vista a correção do Adicional porttempo de serviço da Câmara Municipal de Vereadores, fica retificada a Portaria nº 032/2010 da servidora **Ines Ana Botelho**, para alteração do provento, com efeitos retroativo a 01 de novembro de 2010.

Parágrafo Único – O cálculo do provento está demonstrado na memória de cálculo, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 032/2010 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/08/2013, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 04 de setembro de 2013.

Camilo Nazareno Pagani Martins
Prefeito Municipal

Gustavo Haeming Gerent
Diretor-Executivo do IPPA

Maria Terezinha Broering Fernandes
Assistente Administrativo
Matrícula 300155